



PREFEITURA DE

# EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico para todos os fins  
que o documento presente foi  
deixado no Placard da Prefeitura

no dia 25/10/2024  
*[Assinatura]*

**DECRETO N. 568/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Decreta Luto Oficial no Município de Edéia em razão do falecimento da Senhora Helena Aparecida Breve de Oliveira.

O Prefeito do Município de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o falecimento da Senhora Helena Aparecida Breve de Oliveira, ocorrido neste dia, 25 de outubro de 2024;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Edéia no decorrer de sua vida como cidadã deste Município, bem como a reconhecida e valorosa função de servidora pública municipal e o alto grau de amizade que homenageada constitui em nossa sociedade;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

Considerando finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial por três dias no município de Edéia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Helena Aparecida Breve de Oliveira, que em vida prestou reconhecido trabalho como cidadã e como servidora pública municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE EDEIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**JOSE WAGNER NEVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal